



RESOLUÇÃO CPSMAR Nº 01/2011, 10 de maio de 2011.

Assunto: Designa a Secretária Executiva e o Procurador Jurídico do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR** e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

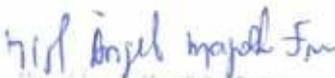
Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Secretária Executiva e o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, que será ocupado, em comissão, respectivamente, pela Dra. Roberta de Paula Oliveira, CPF nº 844.089.873-87 e pelo Dr. Edilson Monteiro de Albuquerque Neto, OAB-CE Nº 21.589, CPF: 002.122.663-65.

Art. 2º - Determinar que referidos empregados comissionados tenham por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Art. 3º - As demais atribuições dos ocupantes de tais funções, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontrar-se-ão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembléia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Presidenta do CPSMAR


Miguel Angelo Magalhães Freire
Assessor Jurídico
REJUR/SESA/CE

10. maio. 2011